



**INDICAÇÃO Nº 048/2025**

**Exmo. Sr.  
Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores**



O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, **INDICA**, após ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, viabilize a construção de **parques infantis nas escolas de Educação Infantil: Paraíso da Criança, Nova Vida e Juliene Cavalcante Ferreira, neste Município de Terra Santa.**

**JUSTIFICATIVA**

A construção de parques infantis nessas unidades escolares visa promover o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças. O brincar é essencial para o aprendizado, contribuindo para o desenvolvimento da coordenação motora, da socialização e da criatividade.

Parquinhos bem estruturados tornam o ambiente escolar mais acolhedor e estimulante, favorecendo a permanência e o bom desempenho das crianças na escola.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura o direito ao lazer como parte fundamental do desenvolvimento saudável. A instalação desses espaços de recreação está em consonância com essa garantia legal.

Os novos parquinhos deverão seguir padrões de segurança e acessibilidade, garantindo que todas as crianças possam utilizá-los com segurança, inclusive aquelas com necessidades especiais.

Além disso, os parquinhos servem como pontos de integração entre famílias, educadores e alunos, fortalecendo os vínculos comunitários no entorno das escolas.

Diante do exposto, solicita-se que esta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e, por meio da Secretaria

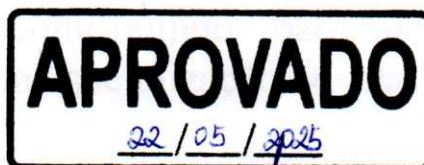


Municipal de Educação, seja incluída a construção dos parquinhos no plano de investimentos da educação infantil do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 14 de maio de 2025.

Clovis Santos Machado

**CLOVIS SANTOS MACHADO**  
Vereador - UNIÃO



Câmara Municipal de Terra Santa

Millenildo da Silva Freitas  
CPF: 594.981.962-49  
Vereador Presidente